Resolução nº 399, de 13 de junho de 2006

Vigência a partir de **11 de Março de 2022**.

Dada por Resolução nº 1.047, de 11 de março de 2022

Dispõe sobre Ficar estabelecido que, na abertura da primeira sessão de cada mês, será entoado pelos vereadores da casa, e os presentes na assistência, o Hino Nacional Brasileiro.

"FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS APROVOU, E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO".

~~Art. 1º. Fica estabelecido que, na abertura da primeira sessão de cada mês, será entoado pelos vereadores da casa, e os presentes na assistência, o Hino Nacional Brasileiro.~~

Art. 1º. Fica estabelecido que, na abertura da primeira sessão de cada mês, será entoado pelos vereadores da casa, e os presentes na assistência, o Hino Nacional Brasileiro e o Hino Oficial do Município de Armação dos Búzios." Alteração feita pelo Art. 1º. - Resolução nº 1.047, de 11 de março de 2022.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, 13 DE JUNHO DE 2006.

Francisco de Abreu Neves

Presidente

Evandro Oliveira da Costa

1º Secretário

Flávio Machado Vieira

2º Secretário